

QUALIFICAR A GOVER

Campo grande

🕒 13/01/2022 às 15h01 👁 42

👤 Redação 📍 Campo Grande / MS

Controle Interno é tema de EAD

A capacitação é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) por meio da Escola Superior de Controle Externo (Escoex)



📷 Foto Arquivo

O curso que traz como tema “Controladores Internos - Aspectos Gerais sobre o Parecer Técnico do Controle Interno” teve início nesta quinta-feira, 13 de janeiro, na modalidade EAD. A capacitação é uma iniciativa do Tribunal de Contas do

O objetivo do curso é capacitar o jurisdicionado, controladores internos e servidores do sistema de controle interno sobre os novos modelos do Parecer do Controle Interno.

De acordo com a coordenadora-geral da Escoex, Sandra Rose, o curso é importante para que o controlador interno possa realizar adequadamente o envio das Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão, referentes ao exercício de 2021, que tem como prazo limite de envio até o dia - 30/03/2022.

Para melhor orientar, o EAD com carga horária de 20h apresenta os seguintes tópicos: Introdução e Apontamentos Importantes sobre as Atividades de Controle Interno; Projeto InterAgir; Pontos de Controle – Contas de Gestão do FUNDEB; Pontos de Controle – Contas de Gestão da Saúde; Pontos de Controle – Contas de Gestão do RPPS; Pontos de Controle – Contas de Gestão das demais UG's e Contas de Governo.

Inscrições - <http://www.tce.ms.gov.br/escoex/sge/PreMatricula/Criar/418>

Modelos

O TCE-MS informa que os novos modelos do Parecer Técnico de Controle Interno estão disponíveis no Portal do Jurisdicionado - menu "**Modelos**" - finalidade "**Contas de Governo**" e "**Contas de Gestão**" - tipo de documento "Todos", exercício 2021, por tipo de Unidade Gestora:

- Contas Anuais de Governo – Prefeitura Municipal ou Governo do Estado;
- Contas Anuais de Gestão - FUNDEB;
- Contas Anuais de Gestão - Saúde;
- Contas Anuais de Gestão – RPPS;
- Contas Anuais de Gestão: Secretarias, Fundos, Autarquias e Fundações;
- Contas Anuais de Gestão – Legislativo Municipal e Estadual.

As solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “Jurisdicionado”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da **Resolução TCE/MS nº 65/2017** e encaminhadas no e-mail **atendimento@tce.ms.gov.br**

FONTE: Olga Cristhian da Cruz Mongenot

O conteúdo de cada comentário é de responsabilidade de quem realizá-lo. Nos reservamos o direito de reprovar ou eliminar comentários em desacordo com o propósito do site ou com palavras ofensivas. A qualquer tempo, poderemos cancelar o sistema de comentários sem necessidade de nenhum aviso prévio aos usuários e/ou a terceiros.

Comentários

0 comentários

Classificar por

Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Veja também



Há 6 horas

Controle Interno é tema de EAD